

Processo de Licenciamento

Inicialmente, o empreendedor deverá fazer um **cadastro no sistema**. Após esse cadastro, ele receberá em seu e-mail uma senha que o permitirá **acessar o sistema** e iniciar a criação de seu empreendimento.

Na sequência, o empreendedor **solicitará um requerimento** baseado nas regras do **CONSEMA**, também será pedido ao empreendedor alguns documentos (obrigatórios e não obrigatórios) que deverão ser anexados e encaminhados junto ao sistema. Após encaminhado, esse requerimento será repassado ao órgão ambiental, para a equipe de **formalização** que analisará os documentos enviados e **anexará o boleto** para o pagamento do requerimento.

O **Conselho Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina - Consema/SC** é um órgão superior de caráter colegiado, consultivo, normativo e deliberativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável. Tem por finalidade orientar as diretrizes da Política Estadual do Meio Ambiente, definidas no Plano de Governo.

Após pago o boleto e **anexado o comprovante** no sistema, os colaboradores responsáveis irão receber o requerimento, realizar a aprovação ou solicitar a correção dos documentos enviados e, finalmente, **formalizar o processo**. Neste ponto o gerente ou supervisor do órgão ambiental **criará uma equipe**, que será responsável por realizar a análise do processo, elaborando um relatório de vistoria e um parecer técnico.

Com o parecer técnico finalizado, o processo retorna para o supervisor do órgão, para a etapa de emissão onde terá a possibilidade de **deferir ou indeferir a licença!**

Em todas as mudanças de fases do processo, o empreendedor é alertado, através do e-mail que foi fornecido no cadastro, sobre o andamento e a fase atual dos requerimentos.

Todos os processos necessários para o empreendedor dar entrada no seu requerimento serão explicados, em detalhes, na sequência do manual, a partir da **criação de uma conta de acesso**.

ATENÇÃO

Correções, dúvidas e informações complementares devem ser enviadas para o endereço:

sinfat@ciga.sc.gov.br

Revisão #8

Criado 11 outubro 2019 15:33:45 por Ricardo Ramos

Atualizado 27 setembro 2022 18:16:24 por Marcus